

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Paraná  
Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional  
Núcleo de Concursos**

**EDITAL nº 43/2016 – REVALIDAÇÃO/NC-PROGRAD**

A Comissão Setorial de Avaliação e Homologação de pedidos de Revalidação de Diploma de Refugiados requerida por **migrantes regularmente admitidos no Brasil e portadores do estado de refugiado e ou visto permanente por razões humanitárias**, torna pública informações complementares para a realização da Prova Prática para o curso de **Odontologia**.

**DA PROVA PRÁTICA - ODONTOLOGIA**

1. A Prova Prática será realizada no dia **18/11/2016**, com início às 08h00min e término às 18h00min, com horário de intervalo das 12h00min às 14h00min, no *Campus Botânico* – Setor de Ciências da Saúde – Clínica de Odontologia, Avenida Prefeito Lothário Meissner, nº 632.
2. A Prova Prática será aplicada e avaliada por banca formada por 3 (três) professores do Curso de Odontologia, membros da Comissão Setorial do curso.
3. A Prova Prática será desenvolvida em duas etapas:

**1<sup>a</sup> Etapa: Prova no Laboratório de Prótese – UFPR Campus Botânico:**

**Procedimentos:**

- a) Endodontia – Tratamento endodôntico em molar (da abertura até obturação, com as etapas comprovadas por radiografias);
- b) Dentística – restauração em resina composta e amálgama (Classe I e II);
- c) Periodontia – RAP;
- d) Prótese Fixa – Preparo em dente anterior de metalocerâmica.

**Critérios de avaliação (valor de 1,0 cada):**

1. Biossegurança;
2. Organização e tempo de realização do procedimento;
3. Conduta;
4. Realização do procedimento;
5. Resultado Final;

**2<sup>a</sup> etapa: Laboratório de Imaginologia – UFPR Campus Botânico:**

**Procedimentos:**

- a) Tomada radiográfica intrabucal periapical (técnica da bissetriz);
- b) Interpretação de radiografia panorâmica;
- c) Planejamento de caso odontopediátrico;
- d) Prescrição medicamentosa;
- e) Diagnóstico bucal.

**Critérios de avaliação (valor de 1,25 cada):**

1. Sequência de análise;
2. Identificação dos aspectos clínicos e/ou radiográficos;
3. Descrição dos aspectos clínicos e/ou radiográficos;
4. Conduta terapêutica.

- 4.** O candidato deverá levar jaleco longo de manga longa para a realização dos procedimentos.
- 5.** A Prova Prática terá caráter eliminatório.
- 6.** A Prova Prática valerá 10,0 (dez) pontos, sendo considerado classificado o candidato que atingir nota mínima de 5,0 (cinco) pontos.
- 7.** O candidato que não atingir a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos estará automaticamente eliminado do Processo de Revalidação.

Curitiba, 16 de novembro de 2016.

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Amélia Sabbag Zainko**  
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional

**Prof. Dr. Zaki Akel Sobrinho**  
Reitor da UFPR